DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Atos de Aprovação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 042/21

Designa servidora como gestora das Atas de Registro de Preço de nº 013 e 014/2021.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora Natália Manequini Diman, Assistente Social, para exercer as atribuições de Gestora das Atas de Registro de Preço descritas abaixo:

Ata 013-2021 - Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Ata 014-2021 - Nutri Arthi Comercial Ltda - Me

Art. 2º - O gestor da Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão da Ata.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de abril de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 024/21

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/526, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 020/21 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230210447391, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Márcio Eduardo Cunha (antiga Rua 1) - Quadra 05 - Lote 17, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de KARLA MARIN SANTINI, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Área da Construção	55,85
Livre	144,15

Bocaina, em 08 de abril de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 025/21

Aprova projeto de construção residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/507, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 021/21 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 28027230210431371, para serviços de construção residencial situada na Rua Pedro Mário Fávero - Quadra 05 - Lote 87, Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de TATIANA PAVANI DE SOUZA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Área do Terreno	200,00
Área Total Construída	59,80
Área Livre	140,20

Bocaina, em 08 de abril de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 026/21

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/506, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 022/21 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230210409956, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Seriema - Quadra 06 - Lote 01, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de JOELCIO MENDES, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	202,62
• À Construir	60,75
• Garagem	18,00
Área Total	78,75
Livre	123,87

Bocaina, em 09 de abril de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima